



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 24 de maio de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 722

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 24 de maio de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 722
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Comunicados	3
Terceiro Setor	3
Homologação	3
Editais	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.241, DE 23 DE MAIO DE 2024.

*Concede desincompatibilização
ao servidor que especifica.*

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 5.177/2024, em 22 de maio de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede ao servidor THIAGO DE JESUS LIMA, Matrícula nº 2652, ocupante do emprego público de Agente do Executivo III - Coleta de Lixo, a desincompatibilização remunerada, no período de 6/7/2024 a 6/10/2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.242, DE 23 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre alteração de jornada
de trabalho da servidora que
especifica.*

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4754/2024, em 9 de maio de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora ELIANE MARIA DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 1605, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde VI - Técnico em Enfermagem, para 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 4.918/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação e Autorizo a contratação direta da empresa PHS Pimentel Informática Ltda Epp, visando o fornecimento de um módulo de bateria e dois nobreaks bivolt, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 17.147,76, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 23 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 4.911/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Bisulinha Participações e Entretenimento Ltda, visando a realização de uma apresentação musical da banda Camisa de Vênus, no evento Zuando Moto Fest, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 60.600,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 23 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Homologação

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para ciência dos interessados o procedimento de dispensa de Chamamento Público:

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor nº 04/2024

Isto posto, AUTORIZO a formalização de parceria com a **Associação dos Pais Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita - APAFABB**, entidade beneficente e sem finalidade lucrativa, visando subvenção social destinada à execução do plano de trabalho proposto, aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante deste procedimento, com base na Lei Municipal nº 3.584, de 10 de maio de 2024; no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 12 da Lei Federal 4.320/64. Barra Bonita, 14 de maio de 2024. **José Luis Rici** - Prefeito Municipal.



Editais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO
1º QUADRIMESTRE DE 2024 DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE BARRA BONITA.**

O Secretário Municipal de Saúde Nilson Antonio Ereno CONVOCA *toda a população e associações representativas com sede no Município a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2024 da Saúde, que será realizada no dia 29 de maio de 2024, às 16 horas, na Câmara Municipal de Barra Bonita, situado na Rua João Gerin, nº 212, Vila Operária, Barra Bonita/SP.*

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
23 de maio de 2024.

Nilson Antonio Ereno
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7d88-3c68-0bb8-ee03



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 722, ano IV, veiculado em 24 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 24/05/2024 às 07:55:35 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7d88-3c68-0bb8-ee03>